

RESOLUÇÃO Nº. 44(A)/ CONSUN / 2015.
*O Conselho Universitário do Centro Universitário de
Mineiros, em sua 49ª Sessão Plenária Extraordinária,
realizada em 13 de outubro de 2015, com a finalidade de
analisar e votar o Planejamento/Orçamento 2016 da
UNIFIMES*

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-
CONSUN, Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento / Orçamento 2016, do Centro Universitário de
Mineiros - UNIFIMES, com correção das mensalidades pelo INPC acumulado / agosto
de 2014, cujo índice apurado é de 9,88%.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Extraordinária do CONSUN, realizada no dia 13 de outubro de 2015, às
14h30min, na Sala 10 - Bloco E - Prédio Administrativo, Campus I do Centro
Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN